 **anemE**

Associação Nacional de Estudantes de Medicina no Estrangeiro

Foi instituída, em Fevereiro de 2009 a Associação Nacional de Estudantes de Medicina no Estrangeiro – ANEME.

A ANEME tem como principal objectivo, a representação e defesa dos interesses comuns de todos os estudantes Portugueses a frequentar licenciaturas de Medicina em Universidades de Países membros da União Europeia.

Para tal, a ANEME pretende, acima de tudo, reunir, estabelecer contacto e promover o debate de ideias e opiniões entre os estudantes de Medicina que se encontram espalhados pelas várias faculdades da União Europeia defendendo, convictamente, a qualidade na formação dos futuros licenciados nos Países integrados na União Europeia.

Por outro lado, a actuação da ANEME, passará pela exigência da concretização dos objectivos proclamados pelo Processo de Bolonha. Num quadro de uniformização de currículos e graus académicos transversal à grande maioria dos Estados membros da União Europeia não se justificará a manutenção do actual sistema de equivalências curriculares e de acesso aos estabelecimentos de saúde, públicos e privados.

A ANEME fomentará ainda o debate e a análise crítica quer dos seus associados quer de todos os estudantes de Medicina portugueses inscritos em faculdades da União Europeia, como organizará actividades de intercâmbio dos estudantes seus associados com organizações nacionais e internacionais para a prossecução dos seus objectivos.

Objectivos

- Principal interveniente na defesa dos direitos e interesses dos Estudantes de Medicina no Estrangeiro;
- Análise e estudo do número de alunos Portugueses a frequentar a Licenciatura de Medicina no Estrangeiro;
- Elaboração de protocolos de interesse de formação científica e profissional com entidades de ensino público e hospitais portugueses, que beneficie os Estudantes de Medicina no Estrangeiro;
- Realização de Encontros/ Congressos a nível Local/ Nacional para discussão de assuntos de interesse dos Estudantes de Medicina no Estrangeiro.

Contactos:

www.aneme.org

direccao@aneme.org

TLM: 914675425



Associação Nacional de Estudantes de Medicina no Estrangeiro

Propostas a apresentar aos Senhores Ministros da Saúde e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Registamos, com agrado, a intenção do Governo Português em fazer regressar alguns estudantes de Medicina no Estrangeiro, tendo em vista terminarem a licenciatura no seu País. O princípio é bom e louvável, mais difícil poderá ser a metodologia para alcançar tal objectivo, no sentido de não prejudicar quer alunos nacionais quer estrangeiros.

Refira-se desde já, que todos estes alunos estão inseridos no Processo de Bolonha, que confere livre circulação e reconhece a licenciatura em Ciências Básicas da Saúde após obtenção de 180 ECTS, (1º ciclo).

Posto isto, sugerimos:

- 1) - que sejam criadas vagas para um concurso especial no regime de transferências.

Tendo em consideração,

- 2) - as sempre existentes desistências do curso,
- 3) - o número de vagas anuais para licenciados.

Ora, uma vez que foi criada a Faculdade de Medicina do Algarve que permite com alguma generosidade o acesso a licenciados, e tendo em conta que são já anualmente reservadas vagas noutras Faculdades também para licenciados, solicitamos que tais oportunidades sejam revistas e analisadas de novo pelos Ministérios aos quais compete a questão e que nesta perspectiva sejam considerados os legítimos interesses dos estudantes portugueses em Faculdades de Medicina no estrangeiro. Assim propomos que seja feita a divisão de metade das vagas para licenciados alterando para vagas especiais de transferência a alunos Portugueses no estrangeiro.

Em conclusão, a ANEME, ao reclamar igualdade de oportunidades para os cidadãos nacionais com interesses sobreponíveis, sugere ainda que as vagas eventualmente a considerar, sejam destinadas aos alunos do 2º ciclo de Bolonha, (4º a 6º ano), com aproveitamento sem interrupção. Deste modo, o Governo financiaria apenas três anos de licenciatura, e não seis, como acontece em Portugal, além de que criaria condições de equidade com os demais licenciados, os quais gozam de alguns visíveis privilégios.

Por último, não devem ser esquecidos nestas considerações e no estudo a efectuar, que os alunos portugueses no estrangeiro, são na sua maioria jovens, mostraram dedicação, esforço e interesse pelo que se passa no seu País, onde querem ter uma palavra a dizer agora, ou no futuro próximo.

Porto, 16 de Abril de 2009

Propostas entregues ao Dr. Luís Cunha Ribeiro, na sua visita em representação do Ministério da Saúde à República Checa.

- documento entregue em mão própria ao sr. secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior na audiência que nos concedeu no dia 21 de Dezembro de 2009.

A ANEME, Associação Nacional de Estudantes de Medicina no Estrangeiro em cumprimento dos seus objectivos estatutários e defesa das legítimas aspirações dos seus associados,

- Tendo em consideração as declarações dos mais altos responsáveis dos Ministérios da Saúde e Ensino Superior, sobre a falta de médicos em Portugal,

- Tendo em conta a abertura de mais duas Faculdades de Medicina (Algarve e Aveiro) com apenas 4 anos de formação e acesso para Licenciados,

- Tendo também em conta os critérios usados nos concursos de acesso a Licenciados às Faculdades de Medicina, que não contemplam a realidade dos estudantes já "Licenciados em Ciências Básicas da Saúde", segundo Bolonha e número de critérios suficientes, nem permitem a obtenção de documentação necessária em tempo útil,

- Tendo ainda em conta a contratação urgente de médicos Sul-Centro Americanos, portanto de língua estrangeira,

- E tendo finalmente em conta as facilidades concedidas através da equiparação a médicos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa - PALOP's e de Leste da Europa,

Entendemos ser nosso direito e dever levar ao conhecimento e reivindicar junto dos competentes Ministérios o seguinte:

- **Desde logo, que seja tomada em consideração a realidade dos 1300 cidadãos Portugueses que frequentam o curso de Medicina de 6 anos em Países Europeus, segundo os critérios de Bolonha e que têm como objectivo final o seu regresso a Portugal.**
- **Que para os referidos alunos sejam criados critérios de acesso e número de vagas a definir, nos concursos especiais de admissão abertos pelas Faculdades de Medicina Portuguesas.**
- **Que sejam criadas de imediato condições de regresso aos alunos finalistas segundo moldes a estudar superiormente, lembrando que para o ano académico em curso são 36 em Pilsen, 3 em Praga, 4 em**

Brno, 28 em Barcelona, 20 em Santiago de Compostela, 5 em Tarragona.

Pilsen, República Checa, 17 de Dezembro de 2009

A Direcção da ANEME.

Francisco Pavão

Rita Areias

Exmo. Senhor
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior
Prof. Manuel Heitor

Plzen, 10 de Janeiro de 2010

Assunto: Concurso especial de acesso às Faculdades de Medicina para o Grau de Licenciado.

Na sequência da entrevista que mantivemos e em obediência às recomendações de V. Exa., vimos por este meio apresentar à consideração o seguinte:

- Como é do conhecimento de V. Exa. são já cerca de 1300 os alunos de Medicina Portugueses que frequentam diversas Faculdades no espaço Europeu, muitos deles inscritos nesta Associação e que na sua maioria manifestam o desejo de voltar ao seu País Natal.

- Até a presente data, e nas duas Faculdades de Medicina Portuguesas (Lisboa e Porto) que tem promovido os referidos concursos e dos quais os regulamentos vão ao encontro de potenciais candidatos de alunos de medicina já graduados, neste caso “Licenciatura em Ciências Básicas da Saúde”, não têm sido contemplados os legítimos interesses destes estudantes Portugueses no Estrangeiro, ou se têm, é sob a forma de critérios que não podem ser alcançados em tempo útil ou então por razões de carácter administrativo próprios de cada escola, que estes alunos frequentam.

- Assim e tendo em conta garantir a igualdade de oportunidades para todos, vimos solicitar a V. Exa. se digne ordenar a todas as Faculdades de Medicina Portuguesas que nos seus concursos especiais de acesso para o Grau de Licenciado, sejam contemplados os estudantes Portugueses de medicina no Estrangeiro, criando condições e ordenando critérios que possam ser obedecidos em tempo útil, estabelecendo assim condições de igualdade e de justiça.

- Em concreto e objectivamente deveriam ser alterados e/ou criados critérios nos regulamentos a estes concursos especiais de acesso que fossem ao encontro dos alunos possuidores do 3º ano do curso de medicina, assim e de acordo com as regras de Bolonha, detentores de 180 unidades de ECTS e de uma média final que corresponde ao 1º ciclo dos seus estudos. Deste modo os alunos não seriam obrigados a entregar um diploma de Licenciatura, que por regra não é dado no maior número das Faculdades Europeias, e seriam assim potenciais candidatos.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Direcção da ANEME:

Rita Areias

Francisco Pavão

Contactos: 00420 776369383
00351 914675425
direccao@aneme.org

Portugal e os Médicos.

Vindo do Porto, cheguei à República Checa no último dia do mês de Setembro, para prosseguir os meus estudos na Faculdade de Medicina em Pilsen. Como a vida está cara viajei em voo de baixo custo e trouxe comigo uns petiscos que da confecção à conservação atestam o talento e carinho de minha mãe. E trouxe também uma imensa saudade da família, dos amigos e dos lugares, onde à tardinha discutíamos as vantagens dum Rio que é Rui, ou duma Elisa que é Ferreira e até dum Pinto que é Dragão. Mas lá no fundo do meu pensamento, sem que os demais dessem conta, vinha cravada uma enorme decepção e amargura por continuar a verificar que os responsáveis Políticos, as Instituições e seus Representantes, não sendo de todo indiferentes, também não agem nem defendem os interesses dos Portugueses no Estrangeiro, como é o caso dos estudantes de Medicina. Contudo, a realidade é que estes 1300 Portugueses são cidadãos cumpridores, têm residência, votam em Portugal e pagam aí o seu contributo fiscal.

E este alheamento é tão flagrante que até a poderosa banca nacional pratica taxas de juro mais pesadas para os estudantes nas nossas condições, o que é uma grande e indesculpável injustiça.

Mas há mais! Recentemente, as expectativas criadas pelas afirmações públicas de respeitáveis dirigentes Universitários, dizendo estarem a ser introduzidos critérios que viriam ao encontro destes alunos para um possível regresso, bem como a igualdade de oportunidades para quem tivesse obtido o 3º ano do curso de Medicina (Licenciatura em Ciências Básicas da Saúde), ficaram goradas para decepção de quantos estavam interessados. No final, o que ficou à vista, foi o rigor administrativo, o curto espaço de tempo para obter documentos em período de férias e ainda as inaceitáveis presunções recaídas sobre a documentação fornecida pelas nossas Faculdades.

Repetiremos sempre que nada temos contra o rigor, que a par da igualdade de oportunidades, sempre também defenderemos. Mas a criação de Escolas Médicas com reduzido tempo de formação, como é exemplo a Faculdade de Medicina do Algarve, bem como a apressada contratação de Médicos Ucranianos, Uruguaios e Cubanos, sem qualquer reserva e com uma tolerância que não foi concedida aos Portugueses, não deixa de ser chocante pela incoerência dos nossos Políticos e Dirigentes que assim nos forçam a abandonar o País e as famílias e procurar escolas no estrangeiro. Este procedimento não pode deixar de preocupar os estudantes de Medicina na Europa que assim se vêm esquecidos. Ainda não temos dados sobre as consequências deste inexplicável desinteresse e abandono, sobretudo quanto ao regresso destes Portugueses, mas uma vez organizados em associação, não deixaremos para muito tarde a defesa dos nossos anseios que passam inequivocamente pelo regresso a Portugal. Disso daremos conta aos novos ministros, quer eles queiram ou não.

Francisco Pavão

Presidente da Associação Nacional de Estudantes de Medicina no Estrangeiro – ANEME.

Pilsen, 5 de Outubro de 2009

Faculdades de Medicina

De Portugal, têm chegado à nossa Associação alguns pedidos para comentarmos a criação de mais uma Faculdade de Medicina no nosso País. Com mais esta em Aveiro, passarão a ser nove as escolas encarregadas de licenciar médicos, o que equivale a uma Faculdade de Medicina por cada dois distritos! É muito...? É pouco...?

Para já, aqui entre nós, e dado que o humor não faz mal a ninguém, o que todos dizemos em Pilsen é que não há fome que não traga fartura!

De facto, desde o conhecido "*numero clausus*" que até há pouco tempo limitava o acesso às Faculdades de Medicina, até à criação de novas escolas com apenas quatro anos de curso e com acesso para todo e qualquer licenciado, casos do Algarve e de Aveiro, deixando pelo meio a contratação urgente de Médicos Cubanos e Uruguaios, Portugal despertou agora para a Medicina, podendo tornar-se daqui a alguns anos um exportador de mão-de-obra médica, o que até nem será mau se isso vier a contribuir para o nosso conturbado equilíbrio financeiro.

Mercado livre, concorrência leal, competência e qualidade nos concursos, eis o que nos espera e o que afinal todos nós também desejamos. Mas se até aqui, os Governos de Portugal desconhecera repetidamente a realidade dos mil e trezentos alunos a estudar medicina no estrangeiro nada fazendo tendo em vista o seu regresso, as declarações de hoje na RTP1, da Senhora Ministra da Saúde, Dr.^a Ana Jorge e do senhor Ministro do Ensino Superior, Prof. Mariano Gago, vieram dar um pouco de esperança a todos quantos estamos emigrados e carregamos de modo diferente as nossas dificuldades.

Será apenas uma prenda de Natal de cariz político que vai desaparecer com a entrada no Novo Ano, ou serão declarações que irão ter repercussão nos critérios de acesso às Faculdades de Medicina Portuguesas?

Deixando para trás a ligeireza de declarações, algumas delas a raiar injustiça, convém esclarecer que os estudantes Portugueses de medicina no estrangeiro usufruíram de ensino de elevada qualidade, não gastaram um cêntimo ao seu País e além do mais falam a língua de Camões, o que é uma indiscutível vantagem.

Esperemos pois que tão breve quanto possível, os referidos membros do Governo passem das palavras aos actos e nos façam chegar testemunhos inequívocos de que contam connosco, ainda que seja apenas no último ano do curso.

Francisco Pavão – aluno 4º ano de medicina

Presidente da ANEME (ASS. Nacional de Estudantes de Medicina no Estrangeiro)

Pilsen, 17 de Dezembro de 2009

Médicos (i)migrantes em Portugal

Segundo notícias publicadas nos jornais, os Jesuítas Portugueses, a Fundação Calouste Gulbenkian e o Ministério da Saúde deram as mãos e o dinheiro para que, segundo um programa de conteúdo desconhecido, 150 cidadãos estrangeiros (i)migrados em Portugal e seguramente habilitados com uma licenciatura em Medicina, passem a exercer a profissão no nosso país.

Para os Jesuítas terá sido certamente um acto de grande conteúdo humanitário, demonstrativo de que somos todos filhos de Deus! Para a Fundação Calouste de Gulbenkian um testemunho da sua grande capacidade de intervenção na interculturalidade dos povos, e para o Ministério da Saúde um acto de grande inteligência e proveito, uma vez que irá assim colmatar a falta de médicos nas regiões do Interior despovoado de Portugal, além de que irá dispensar alguns directores de faculdades de Medicina, seus emissários, de viajar, como no passado ano, para Havana ou Varadero, a contratar apressadamente médicos de língua espanhola para trabalhar no Alentejo. Em suma, a comprovar a sua eficácia, a dr.^a Ana Jorge, de «uma só cajadada mata dois coelhos».

Sobre a entrada destes médicos nos circuitos dos empregos do Estado nada foi dito, mas admitimos que as coisas irão certamente ser facilitadas. Podemos, pois, congratularmo-nos! Portugal continua a ser um país de acolhimento, atento e justo para os (i)migrantes que nos escolhem como destino ou até mesmo como segunda pátria.

Com quem Portugal não tem sido assim tão atento e até justo é com os seus filhos que estudam Medicina no estrangeiro, futuros médicos (e)migrantes e a quem presentemente a sr.^a ministra da Saúde não responde, o sr. ministro do Ensino Superior não recebe e as faculdades de Medicina fecham as portas. Na verdade, nos seus concursos de acesso, ainda que alguns directores destas faculdades repitam com frequência que a «Europa é um espaço aberto, o Tratado de Bolonha existe e a livre circulação é um facto», isso são só balelas!...

Perguntem-lhes quantos alunos portugueses a estudar Medicina no estrangeiro, já habilitados com a licenciatura em Ciências Básicas da Saúde, em circunstâncias «absolutamente» iguais aos candidatos nacionais, entraram nas suas casas? Perguntem e depois, como é dever dos jornais, informem os seus leitores. É que, para já, aquilo que temos ouvido não passa de vãs promessas e nada tem de concreto.

À boa maneira portuguesa...

Francisco Pavão

Presidente da Associação Nacional de Estudantes de Medicina no Estrangeiro

As condições de acesso ao curso de Medicina em Portugal

A conceituada revista científica britânica *British Medical Journal* publicou, na sua edição de 15 de Maio de 2010, um editorial de Alison Reid, em que a autora defende que a capacidade de um aluno de Medicina deve ser avaliada em termos das suas competências académicas e não académicas. Este editorial tem como fundo um estudo de Janet Yates e David James que analisa se é necessário, ou não, haver maior escrutínio dos alunos de Medicina como forma de descobrir aqueles que apresentam probabilidades de se verem envolvidos em situações de má conduta médica. O estudo defende que certos aspectos não académicos, tais como as qualidades interpessoais e a capacidade de conduta pessoal e profissional, são frequentemente causas que levam a que muitos alunos se vejam confrontados com problemas que as suas boas prestações académicas foram escondendo. Yates e James consideraram os anos de leccionação do curso como sendo os ideais para perceber certos comportamentos dos alunos que aumentam a probabilidade de estes virem a cometer erros graves na sua prática clínica futura e também, possivelmente, identificar aqueles que não possuem vocação para a Medicina.

Este estudo vem sublinhar a importância de detectar aqueles alunos que não possuem condições para se tornarem médicos, durante os anos em que completam o curso. Sugere ainda a possibilidade de certas deficiências no processo de selecção e admissão de candidatos poderem ser uma das causas para o aparecimento de alunos problemáticos durante o curso que, possivelmente no futuro, poderão pôr em risco os seus doentes devido a más práticas clínicas.

É importante referir que, no Reino Unido, antes sequer de qualquer candidato entrar em Medicina, terá de passar por uma série de procedimentos que fazem parte das condições de acesso ao curso e que permitem aferir se o futuro aluno tem capacidade para se tornar num médico capaz. Estas condições de acesso incluem, além da avaliação das notas do aluno, uma entrevista com um painel especializado da universidade a que se candidata, mais uma série de outros requisitos, tais como uma auto-avaliação do aluno com o objectivo de poder apresentar qualidades que não só as notas, embora esta tenha caído em descrédito devido a uma uniformização dos textos que se foi verificando ao longo dos anos, desde que foi introduzida.

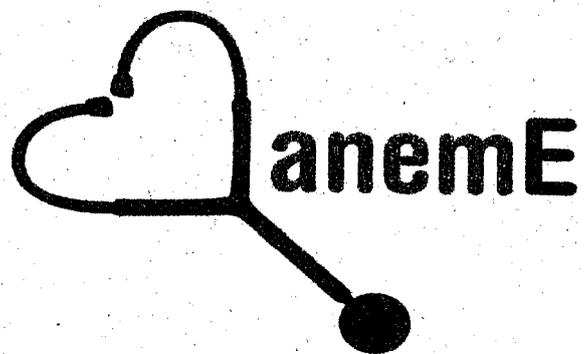
No entanto, é unânime que a entrevista continua a ser uma ferramenta importante e com um grande peso na avaliação dos candidatos. Essa entrevista tem, como objectivo primário, a avaliação das capacidades não académicas que o aluno possui, ou seja, outras competências além da capacidade para absorver e apreender grandes volumes de informação, visto que essa está implícito que a tem, dado ter sido chamado à avaliação. A partir das conclusões deste estudo, e das ilações expendidas no editorial de Alison Reid, é possível inferir que, em Portugal, a situação em que o acesso ao curso de Medicina se encontra é deficitária e, em muitos aspectos, insuficiente para garantir uma selecção eficaz dos candidatos mais capazes. A falta de uma metodologia que avalie os alunos como um todo, não só põe um peso desproporcional nas capacidades académicas como condição de acesso — de 100% —, como também permite que qualquer pessoa que consiga as devidas notas se possa tornar um dia num médico, independentemente de possuir ou não todo um vasto leque de outras qualidades que têm a função de complementar a aptidão, manifestamente essencial mas não única, de absorver a imensidão de conhecimentos necessários para uma boa prática clínica, e de os aplicar. Conclui-se, portanto, pela necessidade de, em Portugal, se adoptar uma forma de análise mais global do aluno, que o veja não apenas como uma nota mas como um todo, em termos das suas capacidades profissionais e humanas, tão importantes numa área como

a Medicina, em que o sentido humanístico é tão, ou mais, essencial para o doente quanto o trato dos livros e das matérias.

Cristiano Van Zeller

***Aluno do 4.º ano na Faculdade de Medicina da Universidade de Manchester.**

Vice-presidente da Associação Nacional de Estudantes de Medicina no Estrangeiro (ANEME)



**Associação Nacional de Estudantes de
Medicina no Estrangeiro**

Contactos:

Sede: Rua Delfim Maia 405, Porto – Secção Regional Norte Ordem dos Médicos

E-mail: direccao@aneme.org

Telefone: 00351914675425 ou 00420776369383

Situação de alunos Portugueses a frequentar a licenciatura de Medicina na República Checa

Levantamento efectuado por:

Diogo Forjaz – diogoforjaz@hotmail.com

Nuno Albuquerque – nalbuquerque2001@yahoo.com

Pedro Botelho – Pedro_botelho_@hotmail.com

Francisco Pavão – xicopavao@hotmail.com

Charles University:

- 1st Medical Faculty in Prague -
- 2nd Medical Faculty in Prague -
- 3th Medical Faculty in Prague -
- Medical Faculty in Plzen -
- Medical Faculty in Hradec Králové -

Masaryk University :

- Faculty of medicine in Brno -

Palacký university:

- Faculty of medicine -

Medical Faculty in Plzen :

| | |
|-------|-------------------|
| 1ºano | 42 |
| 2ºano | 40 |
| 3ºano | 43 |
| 4ºano | 41 |
| 5ºano | 36 |
| 6ºano | 3 |
| Total | 205 alunos |

1st Medical Faculty in Prague :

| | |
|-------|------------------|
| 1ºano | 4 |
| 2ºano | 3 |
| 3ºano | 4 |
| 4ºano | 0 |
| 5ºano | 0 |
| 6ºano | 0 |
| Total | 11 alunos |

2nd Medical Faculty in Prague

- Total: 52 alunos – aguardamos resultado da Secretaria, por anos lectivos

3th Medical Faculty in Prague :

-Estimativa: 3-6 alunos

Faculty of medicine in Brno:

| | |
|-------|-----------|
| 1ºano | 27 |
| 2ºano | 39 |
| 3ºano | 18 |
| 4ºano | 4 |
| 5ºano | 4 |
| 6ºano | 0 |
| Total | 92 alunos |

Total – 360 alunos

Situação de alunos Portugueses a frequentar a licenciatura de Medicina na Eslováquia

Levantamento efectuado por:

Gonçalo Martins – gbcam1@gmail.com

Bratislava:

Comenius University:

| | |
|-------|----------|
| 1ºano | 0 |
| 2ºano | 1 |
| 3ºano | 2 |
| 4ºano | 2 |
| 5ºano | 0 |
| 6ºano | 0 |
| Total | 5 alunos |

Kosice:

Pavol Josef Safarik University:

| | |
|-------|----------|
| 1ºano | 0 |
| 2ºano | 2 |
| 3ºano | 0 |
| 4ºano | 0 |
| 5ºano | 0 |
| 6ºano | 0 |
| Total | 2 alunos |

Total – 7 alunos

Navarra:

| | |
|-------|-----------|
| 1ºano | 0 |
| 2ºano | 2 |
| 3ºano | 5 |
| 4ºano | 2 |
| 5ºano | 1 |
| 6ºano | 2 |
| Total | 12 alunos |

Região Autónoma de Barcelona:

Universidade de Barcelona (Faculdade de Medicina) – 23 alunos

Universidade autónoma de Barcelona –

| | |
|-------|------------|
| 1ºano | 22 |
| 2ºano | 27 |
| 3ºano | 29 |
| 4ºano | 32 |
| 5ºano | 28 |
| 6ºano | 18 |
| Total | 156 alunos |

Faculdade de Medicina da Universidade Rovira i Virgili

| | |
|-------|-----------|
| 1ºano | 4 |
| 2ºano | 2 |
| 3ºano | 4 |
| 4ºano | 4 |
| 5ºano | 5 |
| 6ºano | 2 |
| Total | 21 alunos |

Faculdade de Medicina de Lleida: Aguardamos número exacto e por anos lectivos.

Região da Galiza

Faculdade de Medicina de Santiago de Compostela:

~~160 Alunos, aguardamos resultados definitivos.~~

| | |
|--------|------------|
| 1º ano | 70 |
| 2º ano | 50 |
| 3º ano | 30 |
| 4º ano | 20 |
| 5º ano | 20 |
| 6º ano | 30 |
| total | 220 alunos |

Salamanca:

Aguardamos resultado por anos.

| | |
|-------|------------|
| 1ºano | 37 |
| 2ºano | 32 |
| 3ºano | |
| 4ºano | |
| 5ºano | |
| 6ºano | |
| Total | 115 alunos |

Valladolid:

| | |
|-------|-----------|
| 1ºano | 9 |
| 2ºano | 3 |
| 3ºano | 1 |
| 4ºano | 4 |
| 5ºano | 4 |
| 6ºano | 7 |
| Total | 28 alunos |

Badajoz:

Faculdade de Medicina: 62 alunos, aguardamos número exacto e por anos lectivos.

Sevilla: Aguardamos resultados exactos e por anos lectivos.

Madrid: Aguardamos resultados exactos da colega!

Universidade Complutense:

Universidade Autónoma:

Alcala de Henares:

Faculdades de Medicina:

Cadiz, Oviedo, Granada, País Basco, Badajoz, Zaragoza, Cordoba, Alcalá de Henares, UAM, Albacete, La Laguna, Murcia, San Juan, Huesca, UB, Valladolid, Complutense, Reus Tarragona, Salamanca, UAB, Sevilla, Valência, Las Palmas, Lerida, Santander, Pamplona, San Pablo Ceu

Situação de alunos Portugueses a frequentar a licenciatura de Medicina no Reino Unido

Levantamento efectuado por:

Cristiano Van Zeller - cvz@st-andrews.ac.uk

Univeristy College London – Estimam que 1 aluno por cada ano do curso esteja inscrito (curso de 5 anos)

University of Aberdeen – 1 Aluno (Luís Loureiro) no 1º ano

University of St. Andrews – 2 Alunos no 3º ano (Cristiano van Zeller, Vitor Hugo Fialho Lopes)

University of East Anglia – 1 aluno no 3º ano

Newcastle Medical School - Não podem providenciar informação

Leeds – 0 Alunos

Brighton and Sussex – 0 Alunos

University of Manchester – 2 alunos

University of Sheffield – Nao guardam essa informacao

University of Edinburgh – 5 alunos PG (college of medicine and veterinary medicine)

University of Liverpool – 0 alunos

Queen Mary University London – 1 aluno undergraduate, 1 aluno postgraduate

University of Newcastle – 1 aluno

University of Sheffield – Estimam 3 a 4 alunos

Warwick – 0 alunos

Total (provisório): 23 alunos

Bélgica: Rita Rosário – ritar1@hotmail.com

França: José Miguel Margarido – kermy_233@hotmail.com

Alemanha: Sara Fernandes – sara_s_fernandes@yahoo.com



Associação Nacional de Estudantes de Medicina no Estrangeiro

Propostas a apresentar aos Senhores Ministros da Saúde e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Registamos, com agrado, a intenção do Governo Português em fazer regressar alguns estudantes de Medicina no Estrangeiro, tendo em vista a conclusão da sua licenciatura no seu País. O princípio é bom e louvável, mais difícil poderá ser a metodologia para alcançar tal objectivo, no sentido de não prejudicar quer alunos nacionais quer alunos estrangeiros.

Refira-se, desde já, que todos estes alunos estão inseridos no Processo de Bolonha, que confere livre circulação e reconhece a licenciatura em Ciências Básicas da Saúde após obtenção de 180 ECTS, (1º ciclo).

Posto isto, sugerimos:

- 1) - que sejam criadas vagas para um concurso especial no regime de transferências;

Tendo em consideração,

- 2) - as sempre existentes desistências do curso,
- 3) - o número de vagas anuais para licenciados.

Ora, uma vez que foi criada a Faculdade de Medicina do Algarve, que permite com alguma generosidade o acesso a licenciados, e tendo em conta que são já anualmente reservadas vagas noutras Faculdades também para licenciados, solicitamos que tais oportunidades sejam revistas e analisadas de novo pelos Ministérios, aos quais compete a questão, e que nesta perspectiva sejam considerados os legítimos interesses dos estudantes Portugueses em Faculdades de Medicina no Estrangeiro. Assim, propomos que seja feita a divisão de metade das vagas para licenciados alterando para vagas especiais de transferência a alunos Portugueses no estrangeiro.